



DECRETO Nº 024/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

13 / 04 / 2022

60.070-5

Funcionária

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE TABIRA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora pública Helena Alves de Morato;

CONSIDERANDO que seu falecimento representa inegável sentimento de luto a todos os familiares, amigos, conhecidos e funcionários da Prefeitura municipal de Tabira;

CONSIDERANDO o enorme carinho e atenção com que Helena Alves de Morato desempenhou seu trabalho ao município exercendo a função de Professora;

CONSIDERANDO que Dona Helena é mãe do ex-prefeito Josete Amaral; ex-vice-prefeito Zé Amaral e ex-vereador Mário Amaral;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Tabirense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – Luto Oficial por três dias no Município de Tabira compreendidos entre 13 a 15 de abril de 2022, em decorrência da lamentável perda da ex-funcionária pública municipal.

Art. 2º - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos deste Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão